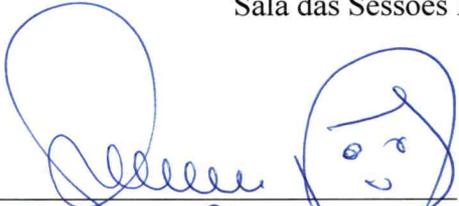


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/08/2018.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 17:00 horas, sob a Presidência do Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando faltar apenas o Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, assim, com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, procedeu-se a leitura dos projetos incluídos na **ORDEM DO DIA**, sendo eles o Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, versando sobre a transformação de cargos de Serviços Gerais e cria outros cargos no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências e, o Projeto de Lei nº 013/2018; tratando da criação de atribuições e requisitos para o provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano e da outras providências, todos de autoria do Chefe do Poder executivo. Concluída a leitura pelo 1º Secretário do projeto 011/2018 foi franqueada a palavra aos vereadores para que, se quisessem, se manifestassem. Ninguém se manifestou. Portanto, colocou-se o Projeto de Lei em Votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento com a sessão, o Presidente submeteu ao Plenário para a apreciação e deliberação, o Projeto de Lei nº 013/2018. Concluída a leitura pelo 1º Secretário foi franqueada a palavra aos Vereadores, para que, se quisessem, se manifestassem. Ninguém se manifestou. Assim sendo, colocou-se o Projeto de lei em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na Sequência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, o Presidente franqueou aos vereadores, para que, se quisessem se manifestassem. Ninguém se manifestou. Assim sendo, declarou encerrada a Sessão, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-

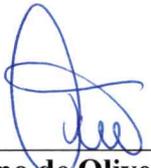
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes



Agnaldo Rodrigues da Silva
Presidente



Fábio Paschoalinoto
1º Secretário



Maicon Fabiano de Oliveira
2º Secretário